



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2019 - Vereador Jeferson Modesto Silva -
Concede Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr.
Geraldo Tadeu dos Santos Almeida.

APRESENTADO EM PLENÁRIO em 15 de 1 de 2019
RETIRADO DE PAUTA EM 1 de 1 de 2019

COMISSÕES

RELATOR: _____ DATA: 1/1/19
RELATOR: _____ DATA: 1/1/19
RELATOR: _____ DATA: 1/1/19

Discussão e Votação Única: 105 de 119

Em 1.ª Disc. e Vot.: 1/1/19

Em 2.ª Disc. e Vot.: 1/1/19

Rejeitado em 1/1/19

Autógrafo N.º 1/1/19

Lei n.º 1/1/19

Ofício N.º _____ em 1/1/19

Sancionada pelo Prefeito em: 1/1/19

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: 1/1/19

Promulgada pelo Pres. Câmara em: 1/1/19 Publicada em: 1/1/19

OBSERVAÇÕES

Arquivo original - 16/01/19



CURRÍCULO

Geraldo Tadeu dos Santos Almeida

Natural de Itapeva – SP, nascido em 22/05/1952

Filiação: Leônidas Rodrigues de Almeida e Maria Aparecida Santos Almeida

Professor Aposentado da Rede Estadual de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura

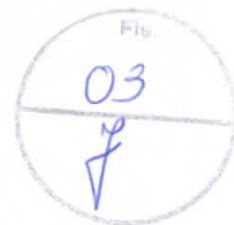
Formação Acadêmica

- Curso Colegial Clássico – Escola Estadual “Prof.Otávio Ferrari” – 1970
- Curso Colegial Formação de Professores Primários – Escola Estadual “Prof.Otávio Ferrari” – 1970
- Licenciatura em Letras (Português/Inglês) – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Itapetininga/SP – 1976
- Licenciatura em Pedagogia (Magistério e Administração Escolar) – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Itapetininga – 1977
- Curso de Atualização Pedagógica – Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – 1974
- Curso de Atualização em Língua Portuguesa – 5ª. a 8ª. séries – 1º. Grau – Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – 1977
- Curso “Teatro como instrumento de Educação” – Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – 1986
- Curso de Extensão Universitária “Leitura infanto-juvenil em texto aplicado” – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) – 1987
- Curso de Extensão Cultural “Repensando a Habilitação do Magistério” – Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – 1990
- Curso de Extensão Cultural à Distância para Coordenadores dos Centros de Informação e Criação/CICs – Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – 1995

Atuação Política

- Exerceu mandato de vereador à Câmara Municipal de Itapeva por 3 legislaturas: de 1989 a 1992; de 1997 a 2000; e de 2005 a 2008;
- Durante os mandatos de vereador ocupou os cargos de 1º Secretário, Vice-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Itapeva; este último, no período de janeiro a julho de 2005;
- Sua atuação parlamentar sempre foi pautada pela defesa de uma Educação de qualidade e por mais investimentos na área da Cultura; é autor, dentre outros, do Projeto de Resolução que cria o Espaço Cultural “Eduardo Gomes” na Câmara Municipal de Itapeva, e da Lei no. 2.411, de 13/05/2006, que institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais – VAI, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura.
- Exerceu o mandato de vice-prefeito no período de 2013 a 2016, ocupando interinamente o cargo de prefeito de 27/9 a 27/10/2016.

ITAPEVA, 22 DE MAIO DE 2019.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0006/2019

Autoria: Jeferson Modesto Silva

Concede Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. Geraldo Tadeu dos Santos Almeida.

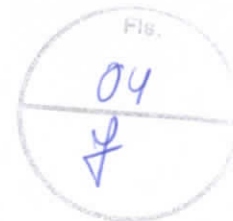
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. **Geraldo Tadeu dos Santos Almeida**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de maio de 2019.


JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - MDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019

Autoria: vereador Jeferson Modesto (MDB)

PARECER

1. Vistos:

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;

3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 29 de maio de 2019.


TIÃO DO TAXI
VEREADOR – PR


LAÉRCIO LOPES
VEREADOR – MDB


TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 06/2019

Concede Comenda Antônio Furquim Pedrosa da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. Geraldo Tadeu dos Santos Almeida.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local
edição de 04/06/19 Pág. 17
Secretaria

Art. 1º Fica concedida a Comenda Antônio Furquim Pedrosa da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. **Geraldo Tadeu dos Santos Almeida**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de maio de 2019.


OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

25/04/2019

CEVS: 352240601-960-000487-2-0 DATA DE VALIDADE:
06/05/2020

RAZÃO SOCIAL: JULIANA VERNEQUE DA CRUZ

ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 440 JARDIM SÃO
FRANCISCO - ITAPEVA CEP: 18411-020

RESP. LEGAL: JULIANA VERNEQUE DA CRUZ

A CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DÉBORA DONATO, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA COMUNICA A CONCESSÃO DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EM 06/05/2019.

ITAPEVA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019.

27. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

ATIVIDADE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE
E BARBEARIA

PROTOCOLO: 03.088/2019 DATA DE PROTOCOLO:
12/03/2019

CEVS: 352240601-960-000576-1-4 DATA DE VALIDADE:
06/05/2020

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO AUGUSTO DE BARROS
BISCO

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR JOSÉ ERMIRIO DE
MORAES, 2345 CENTRO - ITAPEVA CEP: 18400-510

RESP. LEGAL: LEONARDO AUGUSTO DE BARROS
BISCO

A CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DÉBORA DONATO, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA COMUNICA A CONCESSÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL EM 06/05/2019.

ITAPEVA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019.

28. LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

ATIVIDADE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE
E BARBEARIA

PROTOCOLO: 03.643/2018 DATA DE PROTOCOLO:
05/09/2018

CEVS: 352240601-960-000561-1-1 DATA DE VALIDADE:
13/05/2020

RAZÃO SOCIAL: MB HAIR DESIGN LTDA

ENDEREÇO: RUA TATUÍ, 323 VILA APARECIDA -
ITAPEVA CEP: 18401-120

RESP. LEGAL: IGIR HENRIQUE MEDEIROS BINI DE
LIMA

A CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DÉBORA DONATO, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPEVA COMUNICA A CONCESSÃO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL EM 13/05/2019.

ITAPEVA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI

• Ato IPMI nº 024/2019 – 04/06/2019: AUTORIZA o resgate de R\$ 28.000,00 do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 05.164.356/0001-84, para fins de cobertura de credores.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVA

DECRETO LEGISLATIVO 06/2019

Concede Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. Geraldo Tadeu dos Santos Almeida.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva ao Sr. Geraldo Tadeu dos Santos Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de maio de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local
edição de 04/06/19 Pág. 17

ATO DA PRESIDÊNCIA 002/2019

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve que:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Saulo Natan Macedo dos Santos
- II. André Luis Gomes Jardim
- III. Edson Takao Inaba

Art. 2º. Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios